



# MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CEP 36-290-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 26/2017

**“Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidor público que menciona”**

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe confere o os artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e 80, VI da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que a servidora Maria Imaculada de Faria Henriques protocolou requerimento solicitando Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família como previsto no Capítulo IV, Seção II, Art. 92 do Estatuto dos Servidores Públicos, Cíveis, Municipais de Capela Nova- MG à Servidora **Maria Imaculada de Faria Henriques** conforme Laudo Médico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

19.259.951/0001-08

**MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA**

Rua Lopes de Assis, 9

Centro - CEP 36290-000

Capela Nova - Minas Gerais

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Capela Nova-MG, 27 de Janeiro de 2017.

*Adelmo de Rezende Moreira*

**ADELMO DE REZENDE MOREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**